Decreto Legislativo nº 17/2004

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Joanópolis, referente ao exercício de 2002".

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2002 – TC nº 2789/026/02.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de setembro de 2004.

Mauro Aparecido Garcia Banhos Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Decreto Legislativo nº 17/2004, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no quadro de avisos em local de costume.

Joanópolis, 15 de setembro de 2004.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2004 – autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.